

Concurso para escolha dos espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES

Temporada 2017-2018

3. DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL

Número de identificação do proponente: 00416/2016

CNPJ/CPF: 075.112.336-60

**Informar o número do CPF para proponente pessoa física;
CNPJ para proponente pessoa jurídica ou empresário / microempreendedor individual**

Tipo de proposta: Retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2016

Em caso de retificação, preencher o número da proposta a ser substituída: 002102016

O campo acima aceita somente numéricos

Título do Espetáculo: Michele Leal e o Peixe

Persona artística: Michele Leal

Categoria: Novos Talentos

Faixa de cachê: Faixa B - espetáculo com 3 ou mais músicos

Gênero: Popular/Cantada

Endereço eletrônico
(e-mail): micheleleal@micheleleal.com.br

FICHA TÉCNICA: Músico(s) que compõe(m) a persona artística*

Nome do artista 1: Michele Leal

CPF: 075.112.336-60

Currículo resumido:

Mineira radicada no Rio de Janeiro, Michele Leal une delicadeza e força em sua voz. Criada em meio a corais e aulas de piano, a cantora e compositora traz um canto sem esforço, natural e emocionante. Michele busca ultrapassar barreiras, buscando os limites de sua canção em seus álbuns, participando de projetos musicais como Mar Azul, Baile Primitivo e Banquete. Foi a partir destes encontros e experimentos que surgiu o amadurecimento para a produção do seu disco recém-lançado "Peixe", que conta com a direção musical de Domênico Lancellotti (Caetano Veloso, Danilo Caymmi, Adriana Calcanhotto). Com dois trabalhos lançados, "Jacarandá" (2013) e "Peixe" (2016), ela se afirma como uma das mais belas vozes da nova música popular brasileira. O seu canto potente, sensível e técnico, levou a canção "Jacarandá", presente em seu EP de estreia, a se tornar trilha sonora da novela "Sangue Bom", produzida pela Rede Globo e exibida em 2013 no Brasil e posteriormente em Portugal e Angola. A direção musical de Jorge Helder (Bethânia, Chico Buarque) foi essencial para que o EP de estreia de Michele Leal alcançasse o sucesso de crítica e público, se destacando no meio musical. O álbum "Peixe", contendo 10 faixas, foi lançado em 2016, além da direção musical de Lancelotti, também conta com a participação especial do violoncelista Jaques Morelebaum, Thomas Harres, Pedro Dantas, Danilo Andrade e Marcos Campello.

FICHA TÉCNICA: Músico(s) de Apoio

Nome do artista de
apoio 1: Domenico Lancellotti



16
M

CPF: 029.191.617-17

Nome do artista de apoio 2: Marcos Campello

CPF: 079.135.577-29

Nome do artista de apoio 3: Pedro Dantas

CPF: 009.389.833-93

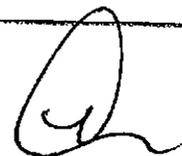
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ESPETÁCULO

O espetáculo "Michele e o Peixe" consiste na execução das dez faixas que compõem seu novo álbum "PEIXE" e quatro releituras simbólicas, que estão amarradas a concepção artística do show. "Peixe" carrega vários significados na sua etimologia, como água, mar revolto, fé, multiplicação. As releituras foram escolhidas pensando em temas e influências que permearam todo o disco e vida desse nome da cena contemporânea. As obras lembradas serão de Dorival Caymmi, Milton Nascimento, Jards Macalé, Grande Otello e Herivelto Martins. O show, assim como o disco, tem uma ponta de experimentalismo. Águas que a cantora andou passando devido aos projetos que ela participou. Por isso vieram as projeções em Glicth para fazer conexão com esse lado. Do figurino futurista aos arranjos com imersão no mundo contemporâneo. Isso tudo faz parte da identidade do novo disco e que foi trazida para os palcos pela direção artística de Paula Garcia, Luz de Tábatha Martins e sonorização de Bruno Flores.

REPERTÓRIO

ORDEM	MÚSICA	COMPOSITOR	DURAÇÃO	INSTRUMENTOS
1ª	Morena Marina	Michele Leal e Marcelo Padula	03:40	Voz, violão, guitarra, baixo,

				bateria
2ª	Serpente Maravilha	Michele Leal e Marcos Lacerda	03:06	Voz, violão, guitarra, baixo, bateria
3º	Nós	Alan Athayde e Marcelo Padula	04:43	Voz, violão, guitarra, baixo, bateria
4ª	Suíte Dos Pescadores	Dorival Caymmi	03:16	Voz, violão, guitarra, baixo, bateria
5ª	Mermão	Michele Leal e Marcelo Padula	02:29	Voz, violão, guitarra, baixo, bateria
6ª	Cantiga Para João	Michele Leal, Marcelo Padula e Alan Athayde	01:31	Voz e violão
7ª	7X1	Marcelo Padula	03:20	Voz, violão, guitarra, baixo, bateria
8ª	Peixe	Michele Leal e Angela Sugai	03:36	Voz, guitarra, baixo, bateria
9ª	Jacarandá	Michele Leal e Alan Athayde	04:42	Voz, violão, guitarra, baixo, bateria
10ª	Rain	Ella Fitzgerald	03:00	Voz e violão
11ª	Soluços	Jards Macalé	02:52	Voz, guitarra, baixo, bateria
12ª	Santa Praga	Michele Leal	03:09	Voz, violão, guitarra, baixo, bateria
13ª	Praça Onze	Grande Otelo e Herivelto Martins	03:26	Voz, bateria e percussão
14ª	Ponta De Areia, Travessia e Desenredo	Milton Nascimento e Dori Caymmi	04:14	Voz e violão
15ª	Sossego	Michele Leal, Marcelo Padula, Vicente Nucci e Alan Athayde	03:56	Voz, violão, guitarra, baixo, bateria
16ª				



Material de Áudio – links do Soundcloud para músicas

Cuidados importantes

Na página do SoundCloud, ao realizar o upload das músicas, tanto no modo privado quanto no modo público, é necessário que seja marcada a opção "Ativar download", no menu "Permissões", pois, pelas regras do concurso, todas as músicas devem ficar gravadas com o BNDES, para comprovação da inscrição.

Caso o proponente opte pelo upload das músicas no modo privado, o link que deve ser transcrito para o formulário é o link que aparece na caixa de compartilhamento, não o link do navegador. No caso de upload no modo público, o link do navegador é o mesmo do compartilhamento.

Clique aqui para ver as telas que demonstram estas ações.

Atenção: o material de áudio será avaliado pela Comissão Examinadora através dos links aqui informados, que em hipótese alguma deverão ser subtraídos do serviço Soundcloud® enquanto durar o processo seletivo para a Temporada 2017-2018, sob pena de desclassificação da proposta. Em casos de alteração do projeto, com substituição de um ou mais links para as músicas, será necessário preencher novo formulário de proposta assinalando a opção "retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2017-2018".

Link para música 1: <https://soundcloud.com/micheleleal/5-peixe>

Link para música 2: <https://soundcloud.com/micheleleal/2-serpente-maravilha>

Link para música 3: <https://soundcloud.com/micheleleal/10-sossego>

Link para música 4: <https://soundcloud.com/micheleleal/1-morena-marina>

Link para música 5: <https://soundcloud.com/micheleleal/4-mermao>

Link para música 6: <https://soundcloud.com/micheleleal/8-santa-praga>

Protocolo: 00591/2015



4. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (PEDIDO DE INSCRIÇÃO)

O Requerente desta inscrição declara ter ciência de que:

1. Este formulário de inscrição é único e indivisível, composto pelos DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE e pelos DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL.
2. É vedada qualquer modificação, inserção ou retirada do conteúdo do texto deste formulário de inscrição.
3. Os DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE constantes deste formulário de inscrição devem ser preenchidos segundo a natureza da personalidade jurídica do interessado.
4. Os DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL deste formulário de inscrição devem apresentar o projeto de espetáculo com a indicação do título, um breve resumo descritivo da apresentação, a indicação dos artistas principais, a categoria, o gênero musical e o repertório, além de links do SoundCloud® para o material de áudio (exceto em casos excepcionais aceitos pela Comissão Examinadora, em que o material poderá ser enviado de forma alternativa informada pela Comissão). Não é obrigatória a indicação da relação de músicos de apoio, que poderá ser apresentada, complementada ou alterada até a data da assinatura do contrato. O proponente ainda declara, mediante este termo, que o material de áudio enviado foi interpretado pelo(s) artista(s) designado(s) no projeto, em gravações realizadas nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do presente Edital.
5. O preenchimento da procuração, cujo modelo encontra-se no ANEXO II do edital, é obrigatório para todos os licitantes (Pessoa Jurídica, Empresário Individual, Microempreendedor Individual ou Pessoas Física) que optarem por realizar a inscrição por intermédio de procurador. As propostas de projeto de espetáculo que contenham mais de um artista principal e que sejam inscritas através de procurador deverão apresentar procurações assinadas por todos os artistas relacionados na proposta, sob pena de desclassificação.
6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz.
7. Não possui entre seus dirigentes, sócios, responsáveis e técnicos pessoas que sejam dirigentes ou empregados do BNDES e/ou de suas subsidiárias (BNDESPAR e FINAME).
8. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, tem ciência do disposto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93.



9. Declara não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no item 6.10 do Edital referentes às vedações de inscrição no presente Concurso.

10. No caso de o proponente ser Pessoa Física, declara também não ser devedor de obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11. O ato de inscrição implica:

a) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação, da obra audiovisual originada da filmagem do espetáculo apresentado, podendo o **BNDES** livremente dela usar e fruir para fins institucionais ou para exibição em rede pública, em todo território nacional, por transmissão e retransmissão, mediante os veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras);.

b) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação do nome, da imagem e da voz do artista ou grupo de artistas, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do espetáculo, seja em exibições públicas ou privadas, circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações ou quaisquer outros meios de transporte, desde que destinada aos fins institucionais, e não comerciais, visando sempre à divulgação da imagem do **BNDES** e/ou publicidade dos Projetos "QUINTAS NO BNDES" e "QUARTAS INSTRUMENTAIS", cabendo também, a transmissão em emissora pública de comunicação da apresentação do espetáculo e a possibilidade de veiculação simultânea do mesmo, através de aparelhos de TV localizados junto à entrada do auditório, no saguão externo do **BNDES**.

c) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, pelo período de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato, da imagem, interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias, dados biográficos, voz e sinais característicos, do artista ou grupo de artistas, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando ainda a sua utilização em toda exibição da obra audiovisual, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital do Concurso AARH 04/2016 e seus Anexos, com os quais concorda, solicita a inscrição da proposta de projeto de espetáculo ora apresentada.

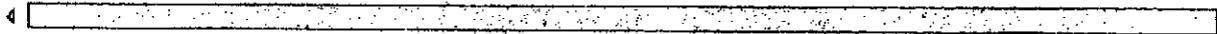
Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2016.

cidade dia mês



Michele Leal Mendonça

assinatura



Cartório 6º Ofício de Notas

Rua Arizm Bernardo, 16 - L.J. B
Cidade - RJ - CEP: 22220-070
Tel: (21) 2509-0334

089705
AA704125

Reconheço por SEMELHANÇA as firma(s) de:

MICHELE LEAL MENDONÇA

Rio de Janeiro, 22/11/2016.

Serventia: 4,94 Fundos: 1,74 Total: 6,68

Rayane Evelyn Neves, Mat. 94-17094

EBVM18215-ROT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/si>

SERVIÇO NOTARIAL RJ
RAYANE EVELYN NEVES
CPF 01406 RJ SÉRIE REGISJ
ESCAVANTE